



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.233, DE 24 DE JULHO DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº 999
Data: 24/07/23

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **Rodrigo César da Silva – RE nº 17.014**, formalizado em 19/07/2023 e encaminhado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos via e-mail em 21/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **RODRIGO CÉSAR DA SILVA – RE nº 17.014**, do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de julho de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo